



**ESPAÇO
MUNICIPAL**

EDITAL

Espaço Municipal – Renovação Urbana e Gestão do Património, EM., SA., vem por este meio notificar/interpelar Cipriano Cunha Leite, domiciliado na Rua Carolina Michaelis, nº 361, 3º andar, Ap 3, 4425-040 Maia, com última morada conhecida na morada indicada, para no prazo de 10 dias úteis contados a partir da data da afixação do presente EDITAL, proceder ao pagamento em falta do montante de €8.541,55 (oito mil, quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente ao contrato promessa de compra e venda acima identificado, sob pena de ser considerado definitivo o seu incumprimento e desinteresse na coisa e consequentemente ficar automática e irreversivelmente resolvido o referido contrato promessa de compra e venda se aquele montante não for pago dentro do prazo indicado. A presente notificação é efetuada nos termos do disposto no artigo 121ª e 122º do Código de Procedimento Administrativo. Mais se informa que o processo pode ser consultado, durante o horário de expediente, na Espaço Municipal EM., SA., com sede na Rua Dr. Carlos Pires Felgueiras, 181, 4470-157 Maia. Finalmente, adverte-se V. Exa. de que o prazo começa a contar no dia em que o Edital foi afixado, data em que é considerada recebida a comunicação.

Anexo: cópia da carta registada com AR enviada em 2 de fevereiro de 2023

Maia, 10 de maio de 2023 (data da publicação)

O Presidente do Conselho de Administração



Engº Inácio Fialho de Almeida

MAIA

RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO

RUA DR. CARLOS PIRES FELGUEIRAS, N.º 181 4470-157, MAIA, PORTUGAL
TEL. (+351) 229 438 030 - geral@espacomunicipal.pt - www.espacomunicipal.pt



**ESPAÇO
MUNICIPAL**

Exmo. Sr.
Cipriano Cunha Leite
Rua Carolina Michaëlis N.º 361,
3.º Andar. Ap 3

4425-040MAIA

Carta registada com A/r

Maia, 02 de fevereiro de 2023

Assunto: Interpelação admonitória - incumprimento definitivo do contrato-promessa de compra e venda, outorgado com o Município da Maia em 01 de Novembro de 1996, referente às frações DW e AZ, sitas à Rua Carolina Michaëlis N.º 361 3.º Ap 3. e n.º 341, freguesia de Águas Santas, Concelho da Maia, contrato 828.

Exmo. Sr.

Os nossos cumprimentos.

Serve a presente interpelação para notificar V.ª Ex.ª de que lhe é concedido o prazo de 10 dias, a contar da recepção da presente notificação para que proceda ao pagamento em falta do montante de €8.541,55 (oito mil, quinhentos e quarenta e um euros e cinquenta e cinco cêntimos), referente ao contrato-promessa de compra e venda acima identificado, sob pena de ser considerado definitivo o seu incumprimento e desinteresse na coisa e conseqüentemente ver irreversivelmente resolvido o referido contrato-promessa de compra e venda se aquele montante não for pago dentro do prazo indicado.

Sem outro assunto,

Eng.º Inácio Felício Fialho de Almeida

Presidente do Conselho de Administração da Espaço Municipal

MAIA

RENOVAÇÃO URBANA E GESTÃO DE PATRIMÓNIO